



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 303/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de abril de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7426 /2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 23, 04, 2026
Hora: 9h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f06edb74-c87c-4032-bb77-5f3b1af4d1bc>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:01:01 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.426, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com a finalidade de viabilizar reformulação administrativa para remanejamento do valor da Emenda Impositiva nº 285/2025, conforme solicitação encaminhada pelo Vereador Anderson Motorista, formalizada por meio do Ofício nº 58/2026/GVAM.

Considerando que a referida Emenda foi originalmente destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo solicitada a alteração para execução no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

Considerando a necessidade de adequação orçamentária a fim de possibilitar a correta alocação do recurso e sua posterior execução pela SEMES.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:01:02 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.426, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.41.00.00	15000003 Contribuições	R\$	10.000,00
---------------	------------------------	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	10.000,00
------------	--	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300572.054 – Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	15000003 Subvenções sociais	R\$	10.000,00
---------------	-----------------------------	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	10.000,00
------------	--	-----	-----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0c7d353a-de2b-48d8-bd40-fd67a3cb1bac>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/04/2026
14:01:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Anderson Motorista

OFICIO Nº 058/2026/GVAM

Vilhena, 19 de fevereiro de 2026

A
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Solicitação de retificação de destinação orçamentária

Venho, por meio deste, informar que foi verificado equívoco na destinação da Emenda Impositiva anteriormente indicada.

Dessa forma, solicito a **retificação do órgão destinatário**, com a transferência da referida Emenda Nº285 para a **Secretaria Municipal de Esportes – SEMES**, mantendo-se o mesmo beneficiário, a fim de que a destinação esteja em conformidade com a finalidade correta do recurso.

A destinação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Esportes

Programa: 0009 – Esporte é Vida

Ação: Repasse de Recursos a Entidades

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Valor: R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação Elite de Voleibol Vilhena

CNPJ: 55.907.208/0001-08

Endereço: Rua 659, nº 137, Bairro Parque São Paulo, Vilhena-RO.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a alteração do órgão destinatário.

Certo de contar com a atenção e compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
ANDERSON KOZOWSKI

19/02/2026 10:22:17

ANDERSON MOTORISTA
Vereador

Av. Tancredo Neves, 4308, Jardim América, 76.987-650-Vilhena/RO
693322-4333/3321-2751-diretorialegislativa.cmv@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Autenticidade eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://vilhena.oxxy.etiobrh.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 10868b74-ee46-4d76-8d94-e820b16545ca - Página 1/1



Recebido 19/02/26
Karina Andrade